Publicado

Em 12 106 12018

Rejane D. Pereira Fornari Sec. Municipal de Administração Portaria 113/2#18





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

LEI Nº 1381/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.000,00

CIRANO DE CAMARGO - Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a

seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente do Legislativo Municipal no valor de R\$ 9.000,00(Nove mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Art 2° - Será usado o recurso proveniente da REDUÇÃO DE VERBAS da seguinte dotação orçamentária: 0101-1.002-REFORMA E AMPL. DA CÂMARA MUNICIPAL - 449051000000 – Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00(Nove mil reais).

Art. 3° - Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 12 de junho de 2018

CIRANO DE CAMARGO

PREFEITO MUNICIPAL